



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Cléber Luís Braga, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de expediente e escritório para desempenho das atividades do Instituto de Previdência Próprio do Município de Olímpia – Olímpia Prev.

Considerando a escolha da empresa PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 061.130.340/0001-21, pelo valor global de R\$ 8.692,00 (Oito mil seiscentos e noventa e dois reais, pelo período de 12 meses.


Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência, orçamentos e demais documentos contidos em processo que atestam a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 061.130.340/0001-21, para fornecimento de materiais de expediente e escritório para desempenho das atividades do Instituto de Previdência Próprio do Município de Olímpia – Olímpia Prev., pelo valor global de R\$ 8.692,00 (Oito Mil, Seiscentos e noventa e dois reais), pelo período de 12 meses.

Determino ao Setor competente que lavre instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Olímpia/SP, 06 de maio de 2024.


Cléber Luís Braga
Diretor Presidente